



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Auditoria Interna Governamental



CGE.CE.GOV.BR

*Fortalecendo o Sistema de
Controle Interno por meio da
Aderência às Normas
Internacionais de Auditoria
Internacional.*





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

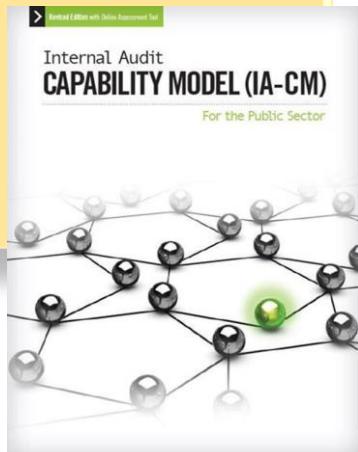
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Panorama do Controle Interno

Panorama do Controle Interno no Brasil

- ✓ **2014:** parceria entre o Conaci e o Banco Mundial para o fortalecimento do sistema de controle interno no Brasil, em especial a função de auditoria interna governamental.
- ✓ **2015:** capacitação sobre o IA-CM
- ✓ **2016:**
- ✓ Visita de estudo à Croácia e Bulgária, em 2016.
- ✓ **Estudo do Conaci** indicando:
 - ❖ Auditorias internas realizadas a posteriori;
 - ❖ Ausência de padronização dos procedimentos de auditoria interna;
 - ❖ Normas e padrões internacionais de auditoria interna pouco utilizados no Brasil

Implantação do IA-CM no Brasil



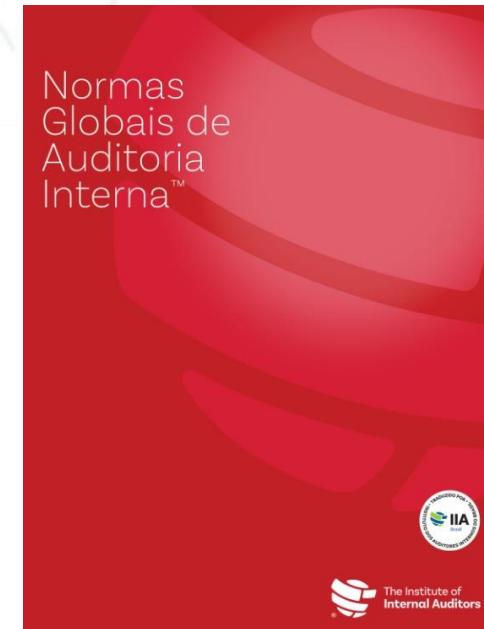
Panorama do Controle Interno no Brasil

Acórdão 1171/2017 – TCU-Plenário

Oportunidades de melhoria no processo de convergência dos procedimentos *da Secretaria Federal de Controle-SFC* às normas internacionais de auditoria interna.



Fonte: Tribunal de Contas da União

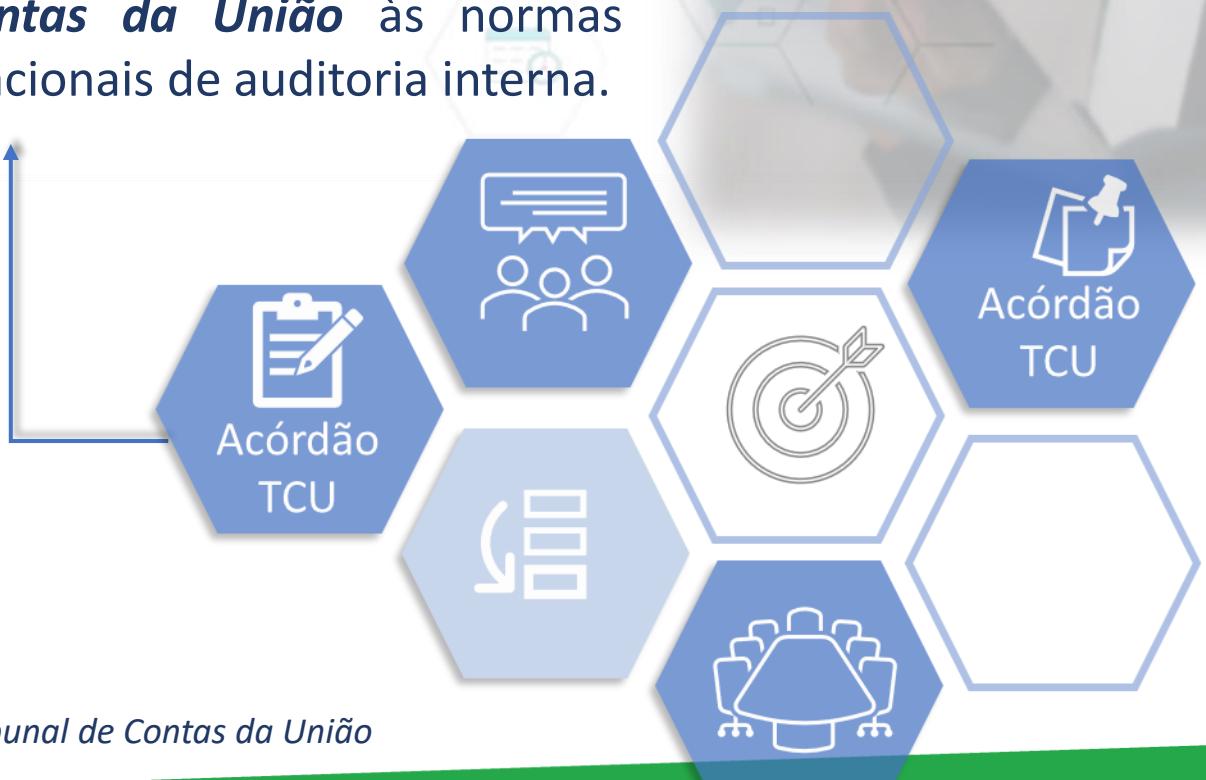


"No âmbito da auditoria interna brasileira, os debates para a convergência às normas internacionais também já se iniciaram. Diversos órgãos de auditoria interna já estão se preparando para o novo paradigma. Diferentemente dos Tribunais de Contas, a Auditoria Interna brasileira não utiliza as Issai (já que estas são aplicáveis apenas às Entidades Fiscalizadoras Superiores), mas sim a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF), publicada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA). O IPPF é, portanto, o padrão internacional no que se refere à Auditoria Interna."

Panorama do Controle Interno no Brasil

Acórdão 814/2018 – TCU-Plenário

Oportunidades de melhoria no processo de convergência dos procedimentos das unidades de controle interno do *Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União* às normas internacionais de auditoria interna.



Acórdão 1745/2020 – TCU- Plenário

Oportunidades de melhoria no processo de convergência dos procedimentos das unidades de controle interno *do Poder Judiciário às normas internacionais de auditoria interna*.

Sistema de Controle Interno no Poder Executivo do Ceará

Marcos Legais

- ✓ Fiscalização exercida pela Alece (controle externo) e pelo Sistema de Controle Interno de cada Poder.

Constituição do Ceará 1989

- ✓ Criação da Secretaria da Controladoria;
- ✓ Aprovação do Plano de Cargos e Carreiras de Auditoria de Controle Interno

**Lei nº 13.297/2003
Lei nº 13.325/2003**

- ✓ Atividades de controle da Administração Pública Estadual, essenciais ao seu funcionamento, contemplarão em especial as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição.

Emenda Constitucional nº 75/2012

Lei Estadual nº 16.710/2018 e alterações

- ✓ CGE como órgão de governadoria;
- ✓ Competências da CGE

- ✓ Estabelece que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual é estruturado em 3 Linhas.

Lei Complementar nº 309/2023

Papel de Auditoria Interna



*Para avaliar esses controles internos de forma independente, temos a **AUDITORIA INTERNA**.*

Como resposta aos riscos avaliados, elaboramos **CONTROLE INTERNOS**.

Para atingi-los, implementamos a **GESTÃO DE RISCOS**.

Desafios para a Auditoria Interna Governamental



*Estamos preparados
para apoiar nossas
organizações na
entrega de seus
produtos e serviços?*

Evolução da Auditoria Interna

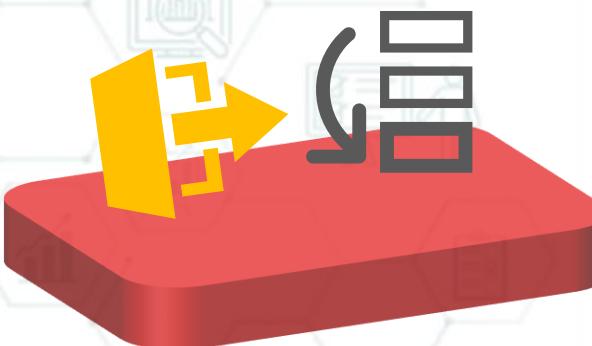


FOCO NO CONTROLE

- ✓ Objetivo: Conformidade com Leis e Normativos;
- ✓ Foco: Identificar não- conformidades e erros

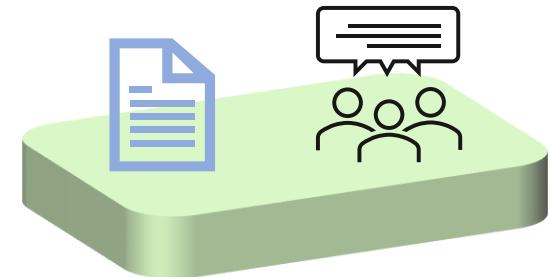
FOCO NO PROCESSO

- ✓ Objetivo: Efetividade e eficiência do processo;
- ✓ Foco: Identificar oportunidades de melhoria no processo



FOCO NO RISCO

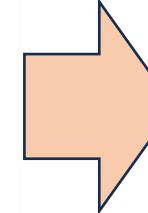
- ✓ Objetivo: Efetividade dos controles e dos procedimentos para mitigação dos riscos críticos;
- ✓ Foco: Identificar controles e procedimentos que não são efetivos para mitigar os riscos.



FOCO NO GERENCIAMENTO DE RISCO

- ✓ Objetivo: Efetividade do gerenciamento de riscos para o alcance dos objetivos e mitigação dos riscos;
- ✓ Foco: Identificar oportunidades de melhoria no gerenciamento de riscos

Referência para a Auditoria Interna



Poder Executivo Estadual



Benefícios Esperados com a Evolução da Auditoria Interna





“O sucesso da auditoria interna não é atestar a derrota da gestão: ela só cumpre seu propósito quando efetivamente apoia as organizações no cumprimento de sua missão institucional”

Sérgio Filgueiras, Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU

Rede de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual

MISSÃO DA CGE

- Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 - 2031

- “Fortalecer o Sistema de Controle Interno, contribuindo para o alcance dos objetivos Organizacionais das Instituições Públicas”.

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE AUDITORIA INTERNA

- Aperfeiçoar a atuação do Sistema de Controle Interno, resultando na melhoria dos serviços e produtos entregues à sociedade.

Rede de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO